

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, PRIMEIRO SEMESTRE, DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO, NA PRIMEIRA PARTE BIÊNIO (2017/2018), DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (2017/2020) DA MUNICIPALIDADE NA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA QUE SE REALIZA NA QUARTA-FEIRA, DIA VINTE E QUATRO, MÊS MAIO, ANO DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS DEZESSEIS HORAS (24/05/2017, 16H00MIN).

MESA DIRETORA/VEREADORES:

Presidente: Neidia Maura Pimentel – PSD;

1º Vice-Presidente: Rodrigo Márcio Caldeira – REDE;

2º Vice-Presidente: Robson Miranda – PV;

1º Secretário: Roberto Ferreira da Silva – PHS;

2º Secretário: Adriano Vasconcelos Rego – PTC.

Aos vinte e dois, do mês de maio, ano dois mil e dezessete, no Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, Rua Major Pissarra, 245, nesta cidade, Estado do Espírito Santo. A senhora Neidia Maura Pimentel Vereadora Presidenta, se reúne em Sessão Ordinária, primeiro Semestre do primeiro Ano Legislativo, Biênio dois mil e dezessete, dois mil e dezoito (2017/2018), Primeira Parte da Décima Oitava Legislatura (2017/2020) da Municipalidade na Câmara Municipal da Serra. Registram-se assinadas as presenças dos nobres Senhores Vereadores: Adilson Maria da Silva, PSL; Adriano Vasconcelos Rego, PTC; Aécio Darli de Jesus Leite, PT; Ailton Rodrigues de Siqueira, PSC; Basílio Antônio Neves Santos, PROS; Carlos Augusto Lorenzoni, PP; Cleusa Paixão da Silva, PMN; Fábio Duarte de Almeida, PDT; Gilmar Dadalto, PSDB; José Geraldo Carreiro, PSB; José Geraldo da Vitória, PDT; Jucélio Nascimento Porto, PSB; Luiz Carlos Luiz Carlos Moreira, PMDB; Miguel Mates Santos, PTC; Nacib Haddad Neto, PDT; Neidia Maura Pimentel, PSD; Quέλcia Mara Fraga Gonçalves, PSC; Roberto Ferreira da Silva, PHS; Robson Miranda, PV; Rodrigo Márcio Rodrigo Márcio Caldeira, REDE; Stefano Sbardelotti de Andrade, PHS; Wellington Batista Guizolfe, DEM. Com a ausência do senhor Vereador Alexandre Araújo Marçal, REDE. O assentamento às assinaturas que se registra acima se encontra em Livro Próprio de Registro das Frequencias, número zero um

(01), Primeira Parte Biênio dois mil e dezessete, dois mil e dezoito (2017/2018), da Décima Oitava Legislatura, dois mil e dezessete, dois mil e vinte (2017/2020). Forma a Mesa Diretora, invoca a proteção de Deus, declara aberta a presente Sessão. Instala os trabalhos. Ato contínuo, por força da Resolução 198 de dezoito de maio do ano dois mil e nove, publicada no Diário Oficial de vinte de maio, do ano dois mil e nove, que acrescenta o Artigo 136-A a Resolução 95 de vinte nove de outubro, do ano 1986 (Regimento Interno), que dispõe sobre obrigatoriedade à execução dos Hinos: Nacional; do Estado do Espírito Santo e, do Município da Serra, nas Sessões Plenárias da Câmara Municipal da Serra. Para tanto, ouve-se neste dia o Hino da Serra. Logo, a leitura Bíblica, em Livro de Zacarias, Capítulo oito, Versículos de sete a oito. Em seguida as Atas de Sessões anteriores/Ordinária e Extraordinária, na há Ata para ser deliberada e disponibilizada no sítio Oficial desta Augusta Casa, www.camaraserra.es.gov.br. Portanto não há votação. PEQUENO EXPEDIENTE/MATÉRIAS PROTOCOLADAS NA CASA, Parágrafo 1º Artigo 151 do RI. Sobre a Mesa constam as seguintes Matérias, as quais neste ato **LIDAS**, posteriormente são encaminhadas com a anuência do Secretário da Mesa Diretora aos devidos Doutos, Comissões Permanentes e Procuradoria Geral deste Órgão Legislativo que, durante o prazo Regimental as apreciam, emitem seus Pareceres, libera-as ao Plenário. Projeto de Lei 98/2017, de autoria do senhor Vereador Basílio Antônio Neves Santos, dispõe sobre instituir no município, o mês de maio como Maio Amarelo. Projeto de Resolução 06/2017, de autoria da senhora Vereadora Presidenta Neidia Maura Pimentel, dispõe sobre acrescentar o Parágrafo único no Artigo Vinte e Quatro, da Resolução Noventa e Cinco de Vinte e Nove de Outubro, de mil novecentos e oitenta e seis do Regimento Interno da Câmara Municipal da Serra. Solicitado *Regime de Urgência Especial* a esta Matéria pelo Vice-presidente Rodrigo Márcio Caldeira, que fica para ser apreciada ainda nesta Sessão, conforme instrui o Regimento Interno nesta Augusta Casa. Logo, usa de *Questão de Ordem* o senhor Luiz Carlos Luiz Carlos Moreira, Vereador. Fala que transcrita na íntegra pelo Núcleo da Taquigrafia, inserida nos Anais desta Augusta Casa de Leis, sob o título: *Anexo/Questão de Ordem, arquivado em laudas impressas no referido Núcleo, posteriormente compiladas em Livro, assim como, disponibilizadas no sítio Oficial desta Augusta Casa, www.camaraserra.es.gov.br*. Maior detalhe que se refiram às descrições acima confira no Protocolo desta Augusta Casa de Leis, por meio do Sistema Processo Legislativo – SPL, acessível em todos os Gabinetes dos senhores Vereadores, no endereço eletrônico da citada Casa de Leis e, ou junto à Divisão Legislativa da referenciada Casa que, com a anuência do Primeiro Secretário da Mesa Diretora, se encarrega aos devidos. Projeto

Indicativo 10/2017, de autoria do senhor Vereador Robson Miranda, dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão de bueiros ecológicos do município de Serra. Projeto Indicativo 14/2017, de autoria do senhor Vereador Wellington Batista Guizolfe, dispõe sobre a Concessão de desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), as pessoas físicas ou jurídicas que instalarem equipamentos de captação de águas de chuva e/ou de reuso no município. Projeto Indicativo 20/2017, autoria do senhor Vereador Jucélio Nascimento Porto, dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a regulamentar o serviço de Moto Táxi e Moto Entrega e os chamados triciclos no município. Projeto Indicativo 28/2017, de autoria do senhor Vereador Nacib Haddad Neto, dispõe sobre a obrigatoriedade de Audiência Pública na liberação de licença de viabilidade por parte do Executivo Municipal para construção de empreendimento imobiliário multifamiliar. Projeto Indicativo 38/2017, de autoria do senhor Vereador Jucélio Nascimento Porto, dispõe sobre instituir o Programa Municipal “Boa Ideia na Escola”. Projeto Indicativo 40/2017, de autoria do senhor Vereador José Geraldo da Vitória, dispõe sobre criar o Programa Municipal de conscientização e conservação para recuo da água proveniente de aparelhos de ar condicionado nas edificações Públicas e Privadas e obrigatoriedade de instalação dos mecanismos de captação e conservação de água em edifícios novos e dá outras providências. Projeto Indicativo 49/2017, de autoria da senhora Vereadora Presidenta Neidia Maura Pimentel, dispõe sobre a realização dos exames laborais para os servidores efetivos do Poder Legislativo.

DESPACHOS. GRANDE EXPEDIENTE/ORADOR INSCRITO. Artigo 151, Parágrafo 3º do RI. Usam da palavra os senhores Vereadores: José Geraldo Carreiro; Jucélio Nascimento Porto e Luiz Carlos Moreira. Os senhores vereador José Geraldo Carreiro e Jucélio Nascimento Porto declinam da palavra para a próxima Sessão. Falas que transcritas na íntegra pelo Núcleo da Taquigrafia, inseridas nos Anais desta Augusta Casa de Leis, sob o título: *Anexo/Pronunciamentos arquivado em laudas impressas no referido Núcleo, posteriormente compiladas em Livro, assim como, disponibilizadas no sítio Oficial desta Augusta Casa, www.camaraserra.es.gov.br*. Usam da palavra pela Ordem os senhores Vereadores: Jucélio Nascimento Porto; Carlos Augusto Lorenzoni; Fábio Duarte de Almeida, Adriano Vasconcelos Rego e Neidia Maura Pimentel. Falas que transcritas na íntegra pelo Núcleo da Taquigrafia, inseridas nos Anais desta Augusta Casa de Leis, sob o título: *Anexo/Pela Ordem, arquivado em laudas impressas no referido Núcleo, posteriormente compiladas em Livro, assim como, disponibilizadas no sítio Oficial desta Augusta Casa, www.camaraserra.es.gov.br*.

ORDEM DO DIA/MATÉRIAS À DELIBERAÇÃO, Artigos: 152; 161; 162 do RI. Matérias liberadas ao Plenário conforme Proposições. Antes, porém, feita a

chamada, respondem-na todos os senhores Vereadores que assinam o Livro próprio de Registro das Frequências, Biênio 2017/2018, Nº 01 e, permanecem presentes. À deliberação Plenária, o Projeto de Resolução 06/2017, de autoria da senhora Vereadora Neidia Maura Pimentel, que dispõe sobre acrescentar de Urgência Especial liberado à deliberação Plenária. À discussão. Não há quem queira discuti-lo. À votação. Aprovado Regime de Urgência Especial o Parágrafo único no Artigo Vinte e Quatro, da Resolução Noventa e Cinco de Vinte e Nove de Outubro, de mil novecentos e oitenta e seis do Regimento Interno da Câmara Municipal da Serra. Regime do citado Projeto de Lei, por dezessete votos favoráveis e um contra, dos senhores vereadores que permanecem presentes. Sessão suspensa por três minutos para os pareceres das comissões. Como os membros da Comissão de Justiça estão ausentes no momento, é nomeada uma comissão “ad hoc” para o referido projeto, nomeados os senhores vereadores: Carlos Augusto Lorenzoni como Presidente, Adilson Maria da Silva, Wellington Batista Guizolfe. Projeto de Resolução 06/2017, dispõe sobre acrescentar o Parágrafo único no Artigo Vinte e Quatro, da Resolução Noventa e Cinco de Vinte e Nove de Outubro, de mil novecentos e oitenta e seis do Regimento Interno da Câmara Municipal da Serra, com os Pareceres das Comissões. Liberado à deliberação Plenária. À discussão. Não há quem queira discuti-lo. À votação. Aprovado, o citado Projeto de Lei, por dezoito votos favoráveis, dos senhores vereadores que permanecem presentes. Projeto de Lei 119/2016, de autoria do senhor Vereador Carlos Augusto Lorenzoni, dispõe sobre instituir o “Programa Família na Escola”, de ação integrada, nas escolas da rede pública de Ensino Fundamental do município. Liberado à deliberação Plenária. À discussão. Não há quem queira discuti-lo. À votação. Aprovado, o citado Projeto de Lei, por dezoito votos favoráveis, dos senhores vereadores que permanecem presentes. DESPACHO ao Secretário da Mesa Diretora providenciar junto à Divisão Legislativa, os devidos encaminhamentos, inclusive, dos Autógrafos de Lei e, atenção às publicações. Nada mais a tratar, encerra esta Sessão, a próxima Regimental, quarta-feira, dia vinte e quatro, mês e ano em curso. Depois desta Ata em tela ser lida, por todos os Parlamentares no *referenciado Sítio desta Augusta Casa*, em conformidade com o que determina o Regimento Interno (Resolução 95 de 29 de outubro de 1986), no seu Artigo 148, assim como, por eles vereadores, acordada a fidelidade desta lavratura, procedida pelo Núcleo da Taquigrafia, encaminha-se à deliberação Plenária na próxima Sessão. Aprovada, após citada deliberação, se insere nos Anais desta Egrégia Casa, archive-a no citado Núcleo. O Vereador Secretário da Mesa Diretora acorda nesta lavratura. Após leitura, deliberação e posterior aprovação em Plenário por todos os demais vereadores encaminham-se ao arquivamento no Núcleo

acima citado, assinada pelos senhores: Presidenta e, Primeiro Secretário da Mesa Diretora. Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”. Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”. Em quarta-feira, dia vinte e quatro, mês de maio, ano dois mil e dezessete.

NEIDIA MAURA PIMENTEL
Vereadora Presidenta

ROBERTO FERREIRA DA SILVA
Vereador Primeiro Secretário

Elaine Gonçalves de Souza
Funcionária/Taquigrafa